



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2023

Denomina a Rua 04 do Residencial Jardim Europa de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria dos Vereadores Célso Aristão e Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua 04 do Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de fevereiro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB



MARIA DE LOURDES PEDROSA

Nasceu em Ibitinga no dia 27/07/1950. Seu nome de solteira era Maria de Lourdes Constantino.

Morava no sítio com seus pais e mais 9 irmãos.

Na década de 1960, trabalhou durante um tempo na cidade de São Paulo. Ao retornar à Ibitinga, começou a bordar.

Um de seus empregos mais longevos foi no salão de bordados de Doraci Brigueli.

Conheceu e começou a namorar com Antonio Carlos Pedrosa na década de 1960, logo após voltar de São Paulo casando com ele em 20 de Dezembro de 1969.

Inicialmente morou de aluguel em uma casa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Mais ou menos um ano após o nascimento de sua primeira filha, Izabel Cristina Pedrosa, se mudou para a sua casa na rua Adail de Oliveira, 101. Na época, o bairro se chamava Vila Leandro. Agora, na atual localização da cidade, está no Centro.

Essa casa foi a primeira conquista do casal. Com muito esforço e extrema coragem, financiou a compra desse imóvel, ainda que contrariando muitas pessoas que na época desaconselharam o negócio. Mas Lourdes, com sua persistência e visão de futuro confirmou o investimento, batalhou muito e conseguiu sua casa própria. Casa esta que habitou até o final de sua vida.

Maria de Lourdes foi uma mulher admirável como filha, esposa, amiga e principalmente como mãe.

Ficou ao lado de seus pais e os ajudou em todos os momentos. Aconselhou, acolheu seus irmãos e amigos nos momentos mais difíceis. E como esposa esteve sempre ao lado de seu marido em todas as adversidades que apareceram. E não foram poucas.

Trabalhou de sol a sol para criar seus três filhos (Izabel Cristina Pedrosa, Iza Flávia Pedrosa e Antonio Carlos Pedrosa Júnior) dando-lhes tudo o que de melhor conseguiu.

Foi uma avó maravilhosa, incrivelmente cuidadosa e amorosa com seus netos, que eram segundo suas próprias palavras “a alegria de sua vida”: Caio, Manuela e Alice.

Foi sempre uma mãe zelosa, atenciosa, companheira e extremamente amorosa. Sempre incentivou seus filhos a estudarem. Aliás, sempre foi muito exigente quanto a isso. Nunca faltou a uma reunião de pais e mestres na escola, mesmo tendo muito trabalho em casa.

Maria de Lourdes sempre foi uma mulher de muita fé. Foi ministra da Eucaristia da Paróquia do Senhor Bom Jesus por vários anos, se afastando em virtude dos cuidados mais intensos e presentes com a sua mãe Isabel.

Por volta do ano 2001, Maria de Lourdes e Antonio Carlos passaram a cuidar de maneira mais próxima de seu afilhado, Gabriel Victor Pizani, que veio morar com o casal. Lourdes cuidou de Gabriel, com o amor de mãe até os últimos dias de sua vida, que se encerrou em 17/08/2020, em virtude do agravamento do quadro de COVID-19.

Maria de Lourdes era extremamente querida por todos que a conheciam: seus filhos, marido, genros, nora, netos, irmãos, vizinhos, sobrinhos e amigos.

Em toda a sua vida, somente ajudou todas as pessoas que ela pode. Foi uma mulher incrível, única, rara, muito especial. Só distribui amor a todos que a rodearam.

Sua ausência é motivo de um imenso vazio no coração de todos que tiveram o prazer e a honra de conviver com ela.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2023 - Processo nº 468/2023 recebido em 27/02/2023 - Este é uma cópia original assinado digitalmente por Célio Roberto de Jesus e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código CC-1A-99D1-146D-AED1.



